Prefeitura Municipal de Pires do Rio-GO
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64)3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Data: 30/05/07
Registro nº: 209/07
Ao Plenário Em ___/___/___

LEI Nº 3.156 DE 24 DE MAIO DE 2007.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina".
- ODONIL RIBEIRO DA SILVA –
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr. ODONIL RIBEIRO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade piresina.

Art. 2° - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art, 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, em 24 de maio de 2007.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

SCE/esl.

Registrada digitalmente em 24/05/2007